



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 31 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Pinda Sport Clube "Bola Mágica" - Futebol Feminino - custeio de alimentação e alojamento das atletas.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos  
vereadora





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para Investir no Futebol Feminino é fazer da cidade uma vanguarda na mudança de mentalidade sobre a importância, é valorizar a modalidade que ainda não recebe mesmo apoio que a modalidade masculina, é exemplo, ser destaque.

A cidade já possui estrutura necessária para investir em rendimento de alta performance, formação de novos atletas, categorias de base e iniciação esportiva; e profissionais capacitados e experientes do mercado vivem ou atuam na cidade.

Investir na modalidade impactará em melhoria de índices como: escolarização, redução de problemas com saúde, menos consumo de medicamentos, redução dos índices de violência e consumo de drogas, desenvolvimento econômico e novos postos de emprego.

